



# Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO N. 482

Antecipa as datas das Sessões Ordinárias e das Comissões Permanentes, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

Faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 27, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art. 1o. Ficam antecipadas para os dias 15 e 22 de junho, no horário regimental, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, nos dias 16 e 23 de junho, às 16h.

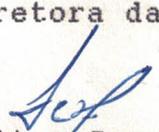
Art. 2o. As reuniões semanais das Comissões Permanentes, em decorrência desta Resolução, ocorrerão nos dias 15 e 22 de junho nos horários já estabelecidos pelas Comissões, com exceção da Comissão de Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, que reunir-se-á ao término das Sessões Ordinárias.

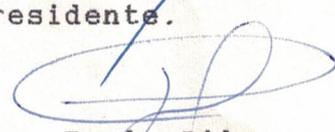
Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. Revogam-se as disposições em contrário..

Câmara Municipal de Esteio, em 10 de junho de 1998.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Ver. Nilton Severo,  
Presidente.

  
Ver. Paulo Silva,  
1o. Secretário.

  
Ver. José Luiz da Silva,  
Vice-Presidente.

  
Ver. Enoque Gomes,  
2o. Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fones/Fax: (051) 473-1585 / 473-2054 / 473-4890